



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROF-FILO/FACH/UFMS Nº 04 , DE 01 DE JULHO DE 2024

RESULTADO FINAL

O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n. 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, torna público o **Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos(as) Especiais para o segundo semestre letivo de 2024 (2024/2), interessados(as) em cursar uma das disciplinas optativas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia da Faculdade de Ciências Humanas (FACH/UFMS).**

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1. *Karen Silva Cruz*

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar a matrícula no período de **25 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024**, no portal no site <https://posgraduacao.ufms.br/portal>.

2.2. A não realização da etapa de matrícula implicará em desistência da vaga.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das instruções deste Edital e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A qualquer momento poder-se-á anular a inscrição do(a) candidato(a), ou tornar sem efeito a seleção do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados.

3.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Boletim Oficial da UFMS e na página do Programa do Mestrado (<https://ppgprofilo.ufms.br/>).

3.4. O(a) aluno(a) matriculado(a) deverá manter, na Secretaria do Programa, os seus dados pessoais, meios de contato e endereço devidamente atualizados até o final dos estudos.

3.5. A aprovação na Seleção não garantirá sob nenhuma hipótese a obtenção de bolsa de estudo.

3.6. Os custos para a realização das atividades como aluno especial serão de completa e total responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a).

3.7. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail profilo.fach@ufms.br.

3.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local de Curso (CALC), no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 01 de julho de 2024.

Profa. Marta Rios Alves Nunes da Costa

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia - PROF-FILO/FACH

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rios Alves Nunes da Costa, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/07/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4929001** e o código CRC **6A1CAD73**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS